



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2007

Processo Administrativo nº 0049345-7/2007 - SEDUC/PI
RATIFICAÇÃO da Justificativa, Memo nº 0329/2007/UGIE, de 07/12/2007 e Despacho AJUR de 12/12/2007 - SEDUC/PI. Objeto: contratação de empresa para **fornecimento de 5.000 (cinco mil) exemplares da obra "Atlas Escolar do Piauí - estudo Geo-histórico Cultural", para constituir o acervo bibliográfico das unidades escolares do Estado do Piauí**; Fonte de Recursos: FUNDEB. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2007.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**Contrato nº 004/2007 – SETUR**

Contratante: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR
Contratada: COOPFEST – COOPERATIVA DE MÚLTIPLOS TRABALHOS EM HOTELARIA E SIMILARES E SERVIÇOS DO PIAUÍ
Objeto: Prestação de Serviços de Motorista
Valor: R\$ 807,30 (Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos) - Mensais
Prazo de vigência: 12 (Doze) meses
Data da assinatura: 03/12/2007

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**Ref.: Contrato nº 005/2007 – SETUR**

Contratante: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR
Contratada: COOPFEST – COOPERATIVA DE MÚLTIPLOS TRABALHOS EM HOTELARIA E SIMILARES E SERVIÇOS DO PIAUÍ
Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação
Valor: R\$ 4.200,00 (Quadro Mil e Duzentos Reais) - Mensais
Prazo de vigência: 12 (Doze) meses
Data da assinatura: 03/12/2007

OF. 565

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO P/ PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3388/2007/CCOM
FUNDAMENTO LEGAL: art.25,II c/c inciso I do art.13 – Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social
CONTRATADA: Instituto Piauiense de Opinião Pública-IPOP
OBJETO: Realização de pesquisa de Opinião Pública de interesse do Governo do Estado do Piauí, acerca da incorporação do Banco do Estado do Piauí – BEP.
VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

EXTRATO P/ PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3801/2007/CCOM
FUNDAMENTO LEGAL: art.24, II – Lei 8.666/93 e alterações.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social
CONTRATADA: Supriforms Serviço da Informática.
OBJETO: Aquisição de:01(uma) memória DDR 1GB 400mgz;03(três) cartuchos HP 840 17 colorido;01 (um) Toner Samsung 1610 preto; 02(dois) telefones pleno ártico com chave,para uso da Coordenadoria de Comunicação.
VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 1.000,000(um mil reais)

EXTRATO P/ PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3768/2007/CCOM
FUNDAMENTO LEGAL: art.25, caput – Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social
CONTRATADA: ABC Distribuidora S/A
OBJETO: Aquisição de material gráfico para impressão diária de material publicitário – pastas, folders, cartazes – diretamente pela CCOM, resultando em economia aos cofres públicos.
VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO P/ PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3727/2007/CCOM
FUNDAMENTO LEGAL: art.24, II – Lei 8.666/93 e alterações.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social
CONTRATADA: M. S. Oliveira Gomes
OBJETO: Conserto de veículo de terceiro envolvido em acidente provocado por servidor da CCOM.
VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 3.138,00 (três mil e cento e trinta e oito reais)

Teresina, 03 de dezembro de 2007.
Etevaldo de Sousa Brito
Presidente CPL/CCOM

OF. 611-A

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

**RESUMO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO (CONVITE) nº 002/2007**

No dia 16.11.2007 foi recebido pela Comissão de Licitação do IMEPI o MEMO/DIGEL nº 032/2007 solicitando a abertura de procedimento licitatório para a contratação de oficina prestadora de serviços na área de manutenção automotiva para frota veicular do IMEPI/INMETRO. No mesmo dia o documento foi autuado e transformado no Processo de Licitação (Convite) nº 002/2007. O certame iniciou sua fase externa no dia 16.11.2007 com a expedição das 03 (três) Cartas-convite para as empresas AUTO BEL, MECÂNICA O SIBIRABA, MECÂNICA PRONTOCAR, avisando do início do procedimento e marcando a audiência para abertura dos envelopes para o dia 22.11.2007, às 09:00hs. No dia marcado apareceu apenas uma convidada. Ante tal situação fática e a previsão legal contida na Lei das Licitações Públicas, artigo 22, § 7º, a Comissão decidiu suspender a audiência e marcou para o dia 04.12.2007, às 10:00 hs., para realização de nova audiência. No dia 22.11.2007 a Comissão expediu 04 (quatro) cartas-convite para as empresas AUTO BEL, MECÂNICA O SIBIRABA, INTEGRAÇÃO AUTOELÉTRICA, MECÂNICA PRONTOCAR, No dia 04.12.2006, atendendo o prazo estipulado pela comissão de licitação compareceram os representantes das empresas convidadas Pela ordem de chegada foi aberto o envelope nº 01 da MOURA E REGO JÚNIOR LTDA, onde foram verificados todos os documentos, apresentados em cópias e originais para conferência pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes, onde foram apostas suas rubricas, onde foi verificada a obediência a todos os termos do Edital/CONVITE, onde nada foi impugnado pelos representantes das outras empresas presentes. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 da L DE FÁTIMA CORDEIRO CARVALHO, onde foi verificada a falta de documentação da Certidão da Prefeitura e da Receita Federal, a desobediência aos termos do Edital/ CONVITE, restando INABILITADA. Em seguida não foi aberto o envelope nº 01 da empresa JOSE R M LIMA, tendo em vista que a representante alegou que não deu tempo para receber toda a documentação da empresa, onde foi verificada a desobediência aos termos do Edital/CONVITE, restando INABILITADA. Passou-se à abertura do envelope da proposta da ÚNICA EMPRESA HABILITADA, que apresentou valor global de R\$ 15.112,00 (quinze mil, cento e doze reais). Isto posto, tendo em vista que somente foi possível a verificação dos preços de uma empresa, a Comissão de Licitação decide, por unanimidade, emitir sua decisão no dia 11.12.2007, em razão do prazo de recurso e da pesquisa de mercado para verificação da exequibilidade dos preços da proposta, sendo que os representantes das duas empresas inabilitadas autorizam a Comissão a analisar suas propostas de preços para a referida pesquisa de mercado, Em razão do comparecimento somente da referida empresa licitante, a Comissão decidiu analisar detidamente a proposta, juntamente com a Diretoria Administrativa e Financeira do IMEPI, realizando consulta de mercado para constatação da viabilidade financeira da proposta, para afinal decidir pela adjudicação do objeto da licitação. Os autos foram enviados à Diretoria Administrativa que realizou consulta informal de preços junto às duas empresas que não compareceram à última data marcada para o certame, conforme documentação juntada aos autos, e confirmou estarem os preços oferecidos pela única licitante compatíveis com os preços do mercado. No dia 14.12.2007 a Comissão de Licitação decidiu pela adjudicação do objeto da licitação para a empresa MOURA E REGO JÚNIOR LTDA(PRONTOCAR), decisão que foi homologada na mesma data pela Diretoria Geral do IMEPI.

Cleylton Cronemberger Nunes Martins
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 234

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - CPLAN

**Extrato****Convênio n.º 195/2007**

Concedente: Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí - COOPERVENDAS.
Conveniente: Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI
Objeto: Concessão de estágio, proporcionando aos alunos uma interação entre a teoria e prática.
Vigência: 23/11/2007 a 23/11/2012
Data da Assinatura: 23/11/2007.